WhatsApp

Eleições 2022

Meta

O WhatsApp é um aplicativo de mensagens que possibilita o envio e recebimento de mensagens particulares com criptografia de ponta a ponta. Tem por missão conectar o mundo de maneira privada e traz em sua essência as noções de simplicidade, confiabilidade e segurança. Queremos, essencialmente, ajudar as pessoas a terem uma experiência significativa, que seja a mais próxima possível de uma conversa presencial.

O WhatsApp conta com mais de 120 milhões de usuários ativos por mês no Brasil e busca se aperfeiçoar continuamente para garantir um serviço de troca de mensagens cada vez mais eficiente e seguro, voltado à proteção dos direitos fundamentais de seus usuários, em especial a privacidade.

A plataforma conta com criptografia de ponta a ponta por padrão e foi concebida para mínima coleta de dados, conforme a lei brasileira e as melhores práticas globais de privacidade. Além disso, o WhatsApp adota medidas contínuas de cooperação com as autoridades brasileiras, incluindo a Justiça Eleitoral.

Esta cartilha possui informações sobre os recursos e funcionamento do aplicativo, além de destacar as práticas de integridade que vêm sendo adotadas e as medidas que poderão ser tomadas pelo WhatsApp nas representações eleitorais das Eleições de 2022, sempre no espírito de colaboração com a Justiça Eleitoral.

As informações presentes nesta cartilha são referentes às Eleições de 2022. Os recursos e ferramentas do WhatsApp mencionados na cartilha podem ser alterados por novas atualizações do aplicativo.

Índice

4 Recursos do WhatsApp

6 Medidas de segurança, integridade e transparência

10 Colaboração com a Justiça Eleitoral

Recursos do WhatsApp

Criptografia de ponta a ponta
A criptografia de ponta a ponta do WhatsApp garante que somente você e a pessoa com quem você está se comunicando podem ver e ouvir o que é enviado. As suas mensagens são protegidas por cadeados e apenas o remetente e o destinatário delas detém as chaves especiais necessárias para abrir os cadeados e ler as mensagens. Nem mesmo o WhatsApp tem acesso a elas.

A criptografia de ponta a ponta está sempre ativada. Não há nenhuma maneira de desativá-la.

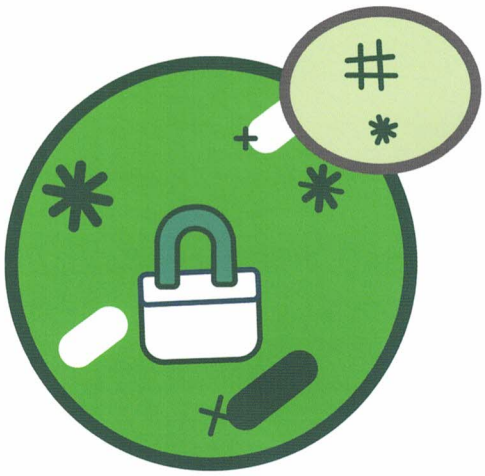

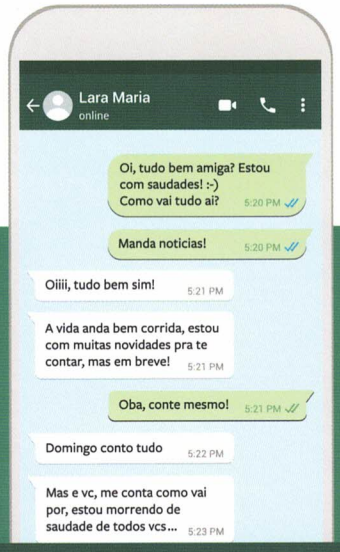

Conversa individual
Espaço de conversa entre dois usuários, que enviam mensagens entre si.

Conversa em grupo
Com as conversas em grupo, há a possibilidade de se compartilhar mensagens com mais de uma pessoa ao mesmo tempo. Pode-se nomear e descrever o propósito do grupo, configurar as mensagens como temporárias, silenciar suas notificações, dentre outros ajustes.
A maioria dos grupos de WhatsApp é formada por algumas poucas pessoas.

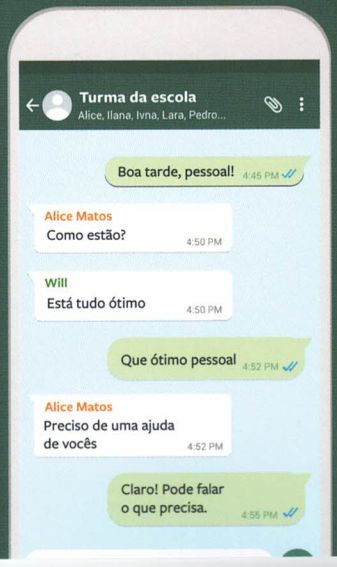

Registro de uma conta no WhatsApp
Sempre que uma conta de WhatsApp é ativada em um novo aparelho, o sistema envia um código por SMS para verificar o número. Nunca compartilhe com ninguém esse código para o registro da conta no WhatsApp, nem com amigos, nem com familiares.

Confirmação em duas etapas
Recomendamos fortemente a ativação da confirmação em duas etapas (ver abaixo). Ela funciona como uma camada extra de segurança para as contas. Basta o usuário cadastrar um e-mail e uma senha de seis dígitos, que é solicitada periodicamente aos usuários no acesso ao aplicativo. Observe que o WhatsApp não inicia nenhum contato com usuários para pedir essas informações.

Para ativar a confirmação em duas etapas, no WhatsApp abra: Configurações (Android/iOS) > Conta > Confirmação em duas etapas > ATIVAR
Assim como o código de ativação enviado por SMS, essa senha de seis dígitos não deve ser compartilhada com outras pessoas.

1 Abra o menu "Configurações" (Android/iOS) e selecione "Conta".

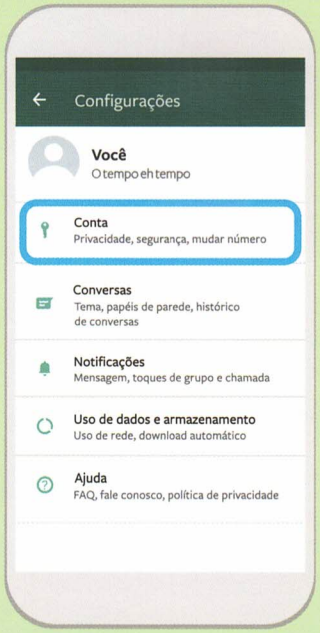

2 Selecione "Confirmação em duas etapas".

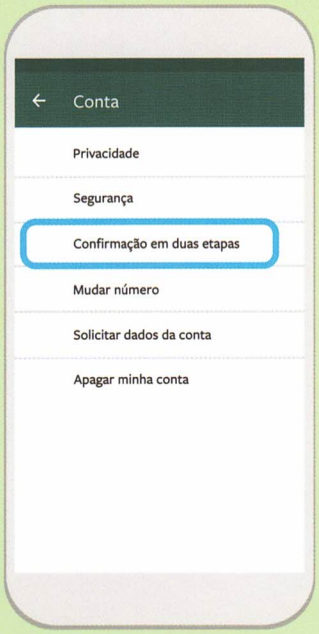

3 Clique em "Ativar" e inclua um número PIN.

Medidas de segurança, integridade e transparência

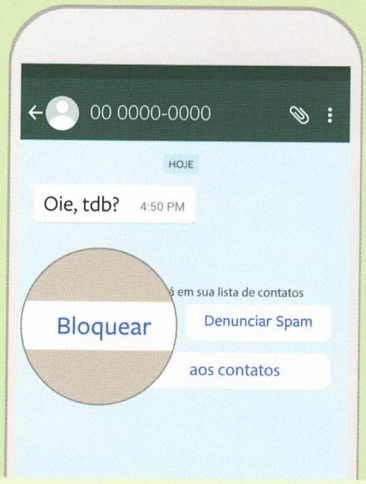

Bloqueio de usuários com um clique
Quando alguém que não está na lista de contatos do usuário envia uma mensagem, o WhatsApp automaticamente pergunta se o usuário gostaria de bloquear o remetente da mensagem.

Permissões e controles para grupos
O usuário poderá, de forma mais prática, silenciar ou deixar grupos indesejados. Além disso, o WhatsApp criou ferramentas que controlam as autorizações de quem eventualmente pode adicioná-lo a grupos.
Por meio desta opção de privacidade, o usuário pode definir se autoriza apenas seus contatos a adicioná-los a grupos, podendo inclusive criar exceções para essa autorização.
Caso aplicada esta escolha de privacidade, o usuário receberá uma mensagem o convidando por meio de uma conversa pessoal, cabendo a ele definir se gostaria ou não de participar do grupo.

1. Abra o menu "Configurações" (Android/ iOS) e selecione "Conta".

2. Selecione "Privacidade".

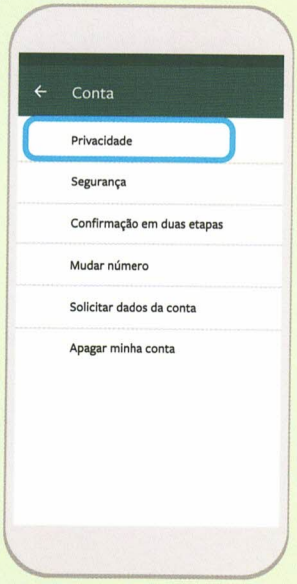

3. Defina o nível de privacidade.

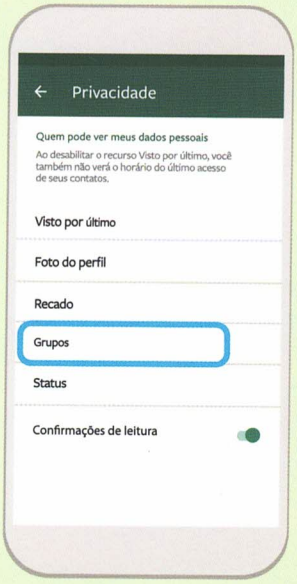

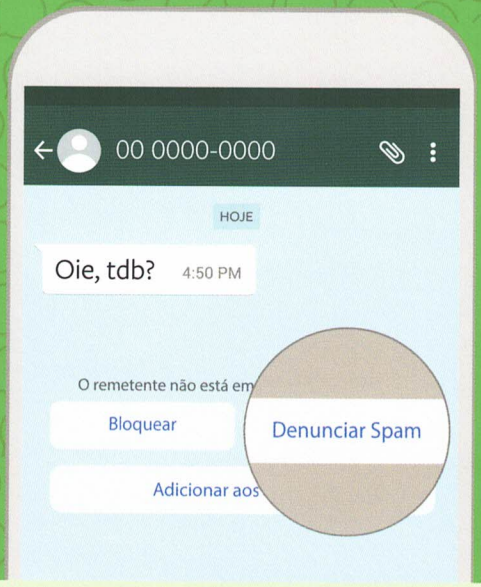

Denúncia de contas

Quando um usuário recebe uma mensagem de um usuário desconhecido pela primeira vez, haverá a opção de denunciar aquele número diretamente no chat.

Ao receber uma mensagem indesejada, o usuário também pode denunciar um contato ao pressionar e segurar a mensagem em si e aguardar a exibição do menu de opções.

Além desta possibilidade, o usuário também pode denunciar um contato ou um grupo como spam seguindo os seguintes passos:

1. Abra a conversa.

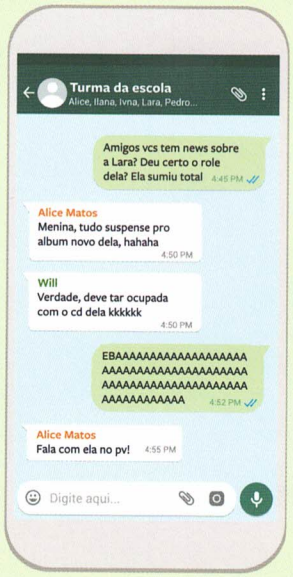

2. Clique no contato ou grupo para abrir as informações de perfil.

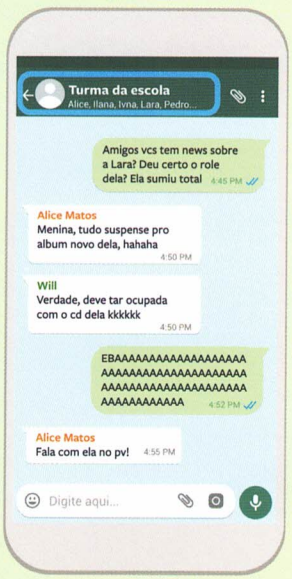

3. Role até o final e clique “Denunciar grupo”.

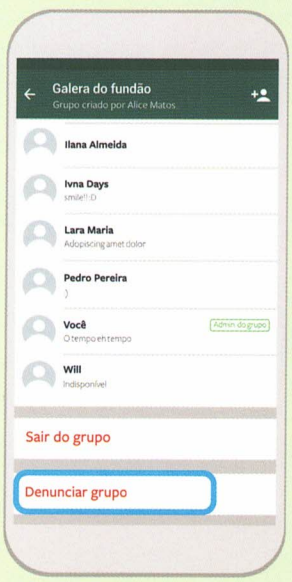

Redução de viralidade e combate à desinformação

1

O WhatsApp criou um **identificador de mensagens encaminhadas,** deixando claro, portanto, quando a mensagem não é criada pela pessoa que a enviou.

2

Para as mensagens em geral, o WhatsApp limitou o encaminhamento para apenas **5 conversas por vez. Isso resultou em uma queda de cerca de 30% das mensagens encaminhadas na plataforma.**

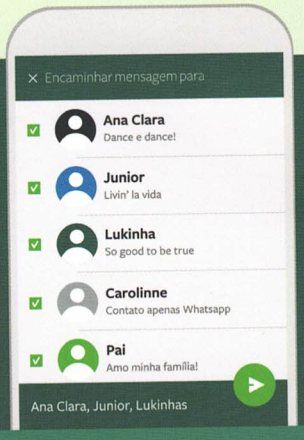

3

O WhatsApp adicionou um **identificador de mensagens altamente encaminhadas,** para indicar quando uma mensagem foi encaminhada várias vezes, sendo um indicador concreto de conteúdo viral (não pessoal).

4

Para essas mensagens reencaminhadas várias vezes, o WhatsApp limitou o encaminhamento para apenas **1 conversa por vez.**

Esta alteração resultou em uma redução de aproximadamente 70% nessas mensagens altamente encaminhadas.

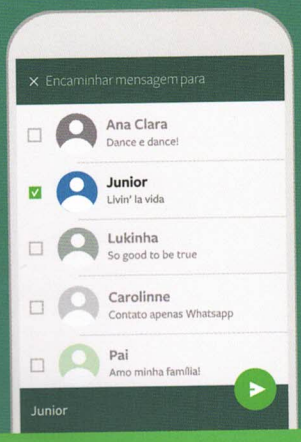

5

Recentemente o WhatsApp implementou uma restrição adicional aos encaminhamentos: qualquer mensagem "reencaminhada", isto é uma mensagem que já foi encaminhada, ainda que apenas uma vez, **somente poderá ser encaminhada novamente a 1 grupo por vez.**

A mensagem pode ser encaminhada novamente para cinco conversas, **mas somente uma dessas poderá ser um grupo.**

6

O próprio WhatsApp permite que você verifique facilmente na internet o conteúdo das mensagens encaminhadas com frequência: basta tocar ou **clicar no botão de lupa** que será exibido ao lado da mensagem.

Com isso a mensagem será diretamente carregada para o navegador do celular ou do computador e o usuário consegue encontrar notícias ou outras fontes de informação sem que o WhatsApp tenha acesso ao conteúdo da mensagem.

Dicas para ajudar os usuários a evitar a disseminação de boatos e notícias falsas

O WhatsApp elaborou uma sequência de dicas, acessíveis por todos os usuários, com aspectos comumente presentes em boatos e notícias falsas.

Quando uma mensagem é encaminhada mais de cinco vezes, isso é indicado com um ícone de seta dupla que mostra que aquela é uma mensagem altamente encaminhada.

Uma vez que uma mensagem é marcada como altamente encaminhada, você poderá encaminhá-la para apenas um contato por vez.

As mensagens altamente encaminhadas podem ter se originado de fontes desconhecidas, o que é um sinal para fazer um esforço e verificar as informações.

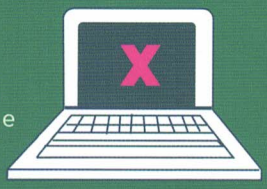

Verifique cuidadosamente as fotos, vídeos e mensagens de áudio.

Essas mídias podem ser editadas para enganá-lo.

Questione as informações que o incomodam ou que parecem inacreditáveis.

Use outras fontes para verificar. Quando uma história é relatada em vários lugares, é mais provável que seja verdadeira.

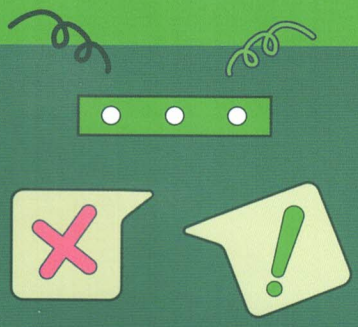

Mensagens e links com erros ortográficos ou caracteres incomuns, podem ser notícias falsas ou conter boatos.

Muito importante:
Seja cuidadoso com o que você compartilha.

Se você tiver dúvidas, é melhor não compartilhar.

Colaboração com a Justiça Eleitoral

Canal de denúncias extrajudicial exclusivo com TSE: todos podem ajudar no combate ao disparo em massa

Para cooperar com a Justiça Eleitoral no combate aos disparos em massa de mensagens, vedados pelo **art. 34, II, da Resolução 23.610/2019**, o WhatsApp estabeleceu um canal de denúncias extrajudicial com o Tribunal Superior Eleitoral voltado a permitir que ele informe ao WhatsApp contas suspeitas de realizar disparos em massa, independentemente do conteúdo e de sua legalidade.

Recebidas as denúncias, o WhatsApp conduzirá uma investigação interna para verificar se as contas indicadas violaram seus Termos de Serviço, com o banimento imediato de contas violadoras, já que se trata de conduta vedada pelo WhatsApp.

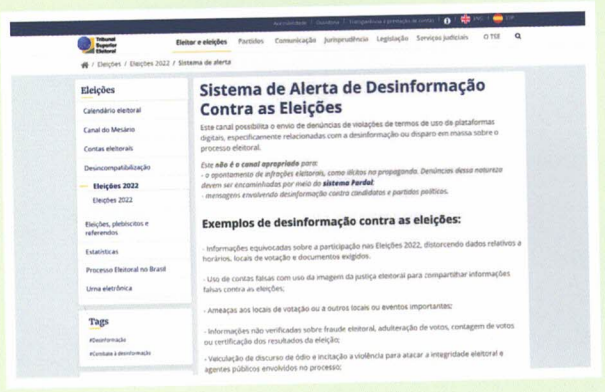

Formulário disponível em: https://www.tse.jus.br/eleicoes/eleicoes-2022/denuncia-eleitoral-disparo-em-massa-whatsapp/

Canal de Recebimento de Ordens Judiciais

Durante as Eleições de 2022, o WhatsApp disponibilizará um canal de comunicação com a Justiça Eleitoral [1] para o recebimento de ordens eleitorais direcionadas ao WhatsApp LLC [2].

No contexto da dinâmica da colaboração do WhatsApp com a Justiça Eleitoral, é importante considerar uma vez mais que as mensagens trocadas entre os usuários são criptografadas. Dessa forma, o combate a abusos e violações às regras eleitorais deve estar focado na atuação que incida sobre os agentes e não sobre o conteúdo das mensagens. Para tanto, o WhatsApp pode ser notificado por ofício para o cumprimento da ordem, independentemente de sua inclusão no polo passivo da representação **(art. 17, §1º-B, da Resolução nº 23.608/2019 do TSE).** Veja a seguir como o WhatsApp pode colaborar com esses esforços.

Suspensão ou banimento de contas de usuários

Para a ordem judicial que determine suspensão ou banimento de conta no WhatsApp, favor indicar na intimação o número completo da conta entendida como responsável pelo ilícito:

+55 (código de área) **NÚMERO DE TELEFONE**

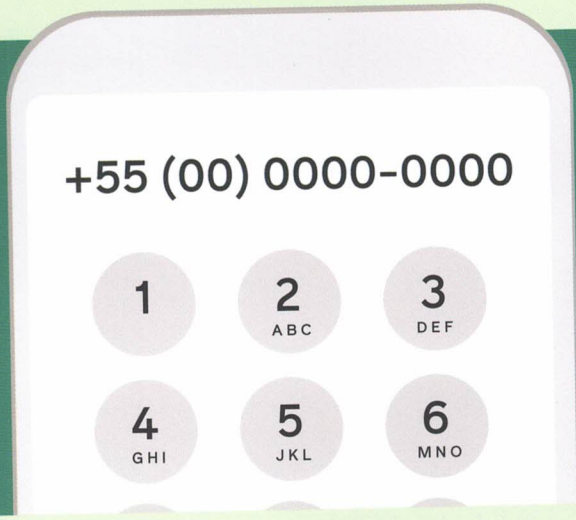

1. O Facebook Brasil não possui legitimidade para atuar em nome do WhatsApp LLC em nenhum processo relacionado ao WhatsApp. Facebook Brasil não é capaz e tampouco possui poderes para bloquear contas ou acessar informação de usuários do WhatsApp.

2. Para fins de investigações criminais, de crimes eleitorais ou crimes comuns, o Sistema Online do WhatsApp, disponível em www.whatsapp.com/records, deve ser utilizado.

Identificação e posterior responsabilização de usuários através do fornecimento de dados e registros eletrônicos

Em conformidade com a legislação do Brasil **(art. 39 da Resolução 23.610/2019 do TSE e art. 15 do Marco Civil da Internet)**, o WhatsApp também coleta e armazena registros de acesso (endereço de IP) de usuários associados a contas registradas no Brasil pelo prazo de 6 meses, podendo fornecer mediante ordem judicial tais informações, bem como as informações básicas de usuário disponíveis, que podem incluir: informações do aparelho e sistema operacional, versão do app, data e horário de registro, status de conexão, última conexão com data e hora, nome, endereço de e-mail e informações de cliente web.

Seguindo as etapas indicadas abaixo, essas informações podem colaborar para a identificação de um usuário responsável pela divulgação de um conteúdo ilícito.

1 Acessar o site **www.registro.br/cgi-bin/whois/**

2 No campo de busca "faça sua consulta", digitar o número dos IPs fornecidos.

3 Aparecerá o nome do provedor de conexão.

ASN:	00000000	País	xxxxxxxxx
Contato de Abuso:	xxxxxxxxxx	Contato do Titular:	xxxxxxxxx
Titular:	xxxxxxxxxx	Contato Técnico:	xxx xxxxxx
Documento:	00000000	Delegação:	xxxxxxxxx
Responsável:	xxxxxxxxxx	Criado:	xxxxxxxxx

4 Solicitar autorização judicial para a quebra de sigilo de dados e expedição de ofício para o respectivo provedor de conexão (como, por exemplo, Tim, Claro/NET, Vivo, etc), indicando o endereço de IP pesquisado, bem com a data e hora fornecidas, para que ele forneça os dados pessoais do assinante disponíveis em seus sistemas.

Além dos dados que poderão ser fornecidos pelo WhatsApp, o usuário também pode ser identificado a partir do seu número de telefone. Para isso, basta seguir o seguinte procedimento:

1 Acesse o site https://consultanumero.abrtelecom.com.br

2 Digite o número do celular no campo "número de telefone".

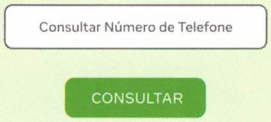

3 Aparecerá o nome do operador de telefonia.

Nome da Prestadora
XXXXXX
Razão Social
XXXXXX

4 Solicitar autorização judicial para a quebra de sigilo de dados e expedição de ofício para o respectivo operador de telefonia, indicando o número do celular pesquisado, para que ele forneça os dados pessoais do titular disponíveis em seus sistemas.

WhatsApp

Tira-Dúvidas do TSE no WhatsApp

Com o Chatbot - assistente virtual - do TSE no WhatsApp o eleitor pode acessar diversas informações e serviços de interesse que vão desde informações sobre como tirar ou regularizar o título, as principais datas do calendário eleitoral de 2022 até como verificar o local de votação, entre outros".

Para iniciar a conversa, basta apontar a câmera de seu celular para o código QR na imagem, ou adicionar o telefone +55 61 9637-1078 à lista de contatos do WhatsApp.

O WhatsApp recomenda a adoção da confirmação em duas etapas, que é um recurso opcional que funciona como uma camada extra de segurança para sua conta.

Acesse o link para mais informações sobre este recurso.

Apoio:

Tribunal Superior Eleitoral